



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E
BIOLOGIA MOLECULAR (PMBQBM)

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____ / ____ / _____, no município de _____, UF _____, filho(a) de _____ e de _____, Estado Civil _____, residente no município de _____, RG n.º _____, UF _____ expedido em ____ / ____ / _____, órgão expedidor _____, e de CPF n.º _____ para fins de Processo Seletivo regido pelo Edital n.º _____, ao Programa Multicêntrico De Pós-Graduação Em Bioquímica E Biologia Molecular (PMBQBM), da Universidade Federal do Cariri - UFCA, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa () preta () parda com características fenotípicas negroides. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal[1] e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: ____ / ____ / _____.

Assinatura

OBS: A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão de Heteroidentificação da UFCA.

[1] Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa se o documento é público e reclusão de um a três anos e multa se o documento é particular.